



# MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

## PORTARIA Nº 018, DE 11 DE MAIO DE 2026

### “Dispõe Horário Especial a Servidor Estudante.”

**Cloves da Silva Botelho**, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando o disposto no art. 159 da Lei Complementar nº 004/2007;

Considerando Requerimento verbal formulado pelo servidor **Estefany da Silva Paiva**, matriculada no curso de graduação Fisioterapia, na Faculdade Unopar – Muriaé.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica estabelecido horário de trabalho especial ao servidor **Estefany da Silva Paiva**, em exercício do cargo de “Auxiliar de Saúde” de contratação temporária e com carga horária de 40h semanais, durante o período 11 de maio de 2026 à 30 de dezembro de 2026.

**Art. 2º** - A jornada em horário especial será cumprida da seguinte forma: nas segundas-feiras em que a servidora estiver escalada para plantão no Pronto Atendimento Municipal, considerando que possui compromisso acadêmico toda segunda-feira, o início do cumprimento de sua carga horária ocorrerá a partir das 23h30.

**Art. 3º** - A carga horária remanescente será cumprida conforme definição da coordenação responsável do Pronto Atendimento Municipal.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Miradouro-MG, 11 de maio de 2026.

**Cloves da Silva Botelho**  
**Prefeito Municipal**